



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MENDES



## ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COMO REQUISITO DE POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13 horas, nas dependências do Auditório do antigo SENAI (Sede atual da Prefeitura Municipal de Mendes), sito Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, Mendes/RJ, reuniram-se a Comissão de Análise e Julgamento, instituída por meio da Portaria nº 284, de 13/02/2023, publicada na Edição nº 3326 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ), de 16/02/2023, formada pelos seguintes membros: Rafael de Oliveira dos Santos – Matrícula: 2578; Eliezer Soares Ferreira Junior – Matrícula: 3041; Thais Berião Gonçalves Gondim – matrícula 5877; Helen Ribeiro dos Santos Silva – Matrícula: 2672; Cleber Wilson de Souza – Matrícula: 3499 e Abner de Assis Santos – matrícula: 3524, para analisar os documentos apresentados pelos candidatos participantes no Edital de Convocação 001 publicado em 16/02/2023, consoante às normas contidas neste Edital. A Comissão recebeu os ASOs referentes aos candidatos vinculados MEMO-SMA/ST-MR-PMM-042/2023 e MEMO-SMA/ST-MR-PMM-044/2023 datados respectivamente em 23/03/2023 e 28/03/2023, para abertura dos envelopes e análise de documentos que já estavam em posse da Comissão devidamente lacrados e rubricados. As análises e deliberações colegiadas são expostas abaixo:

Nome (Memo 042/2023)	Cargo a Exercer	Decisão
Alessandra Correia Plata	Assistente Social	DEFERIDO
Bruna Brandão Alves Pinho	Assistente Administrativo	DEFERIDO
Bruna Maria de Arruda	Médica infectologista	DEFERIDO
Caroline Evellyn Batista	Administrador	DEFERIDO
Dyego Ogando do Nascimento	Técnico Agropecuário	DEFERIDO
Gustavo Nunes Mesquita	Enfermeiro	DEFERIDO
Jorge Antônio Tavares Peixoto	Psicólogo	DEFERIDO
Joyce Maria dos Santos de Faria	Técnico de Enfermagem	PENDÊNCIA
Júlia Bhering de Paula	Fisioterapeuta	DEFERIDO
Luana de Almeida Francisco	Assistente Administrativo	DEFERIDO
Marcelo Ferreira Caxias	Operador de ETA	DEFERIDO
Marcus Felipe Mendel da S. Mello	Guarda Ambiental	DEFERIDO
Patrícia Braz Ximago	Engenheiro Químico	DEFERIDO
Pedro Dantas Ribeiro	Assistente Administrativo	DEFERIDO
Pedro de Carvalho Valle	Assistente Administrativo	DEFERIDO
Vinícius Pereira Fugimeto de Andrade	Engenheiro Ambiental	DEFERIDO
Nome (Memo 044/2023)	Cargo a Exercer	Decisão
Érica de Almeida Barbosa	Médica Ginecologista	DEFERIDO
Ramon Alberto Duma Filho	Enfermeiro	DEFERIDO
Vanessa Constâncio de S. Barbosa	Nutricionista	DEFERIDO
Maria Juliani Barra Coelho	Médico Pediatra	DEFERIDO
Eduardo Henrique C. A. Fernandes	Tecnólogo Municipal	DEFERIDO
Daniele Breacher Meireles	Médico Endocrinologista	DEFERIDO
Yndiara Victória A. de P. Reis	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Elyakin A. Ramos Santos	Engenheiro Florestal	DEFERIDO
Regina Célia Regina Murat da Silva -	Aux. Saúde Bucal	INDEFERIDO
Tamara dos Santos França	Assistente Administrativo	DEFERIDO
Fátima Maria de S. Fontes Dias	Enfermeiro	DEFERIDO
Renato Valério da S. Cunha	Fonoaudiólogo	DEFERIDO



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MENDES



Beatriz Cristina C. Moreira	Médico ESF	DEFERIDO
Nohama Duque Nogueira	Médico Neuropediatra	DEFERIDO
Geovani Bordiano B. Júnior	Fonoaudiólogo	DEFERIDO
Hildo Oliveira Carripto Gomes	Assistente Administrativo	DEFERIDO
Thiago Luiz Neri Raimundo	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Diogo Viana Pellon	Médico Urologista	DEFERIDO
Jonathan dos Santos Reorfe	Tecnólogo Gestão RH	DEFERIDO
Rose dos Santos Fernandes	Contador	DEFERIDO
Igor Collyer L. Calandrini	Assistente Social	DEFERIDO
Lilian Cristina S. da Costa	Médico Mastologista	DEFERIDO
Melissa Pinheiro Fernandes	Operador de ETA	DEFERIDO
Gabriel Abreu Moura	Operador de ETA	DEFERIDO

A Comissão, após o recebimento do MEMO-SMA/ST-MR-PMM-045/2023, verificou o não comparecimento para o exame Admissional dos candidatos: Thiago Lima Barreto de Campos – Médico Radiologista (envelope entregue em 27/02/2023) e Leonardo Venâncio – Farmacêutico (envelope entregue em 07/03/2023). Considerados assim como desistentes.

### **CANDIDATOS AUSENTES:**

Mateus Ferreira Soares Costa - 1º lugar - Auditor Fiscal;  
Carlos Renato Marvão de Souza – 1º lugar - Assistente Administrativo;  
Pedro Gabriel da Silva Madureira – 3º lugar - Assistente Administrativo;  
Katia Mariano Gonçalves – 4º lugar - Assistente Administrativo;  
Thalyta Borges de Oliveira – 5º lugar - Assistente Administrativo;  
Bianca Ferreira da Luz Miraglia dos Santos – 1º lugar – Cuidador de Residência Terapêutica;  
Jose Henrique de Lacerda Furtado – 2º lugar – Fisioterapeuta;  
Carina Cristina Ferreira de Medeiros – 2º lugar – Guarda Ambiental;  
Mauricio de Souza Rocha Júnior – 1º lugar – Médico Cardiologista;  
Marcelo Francisco dos Reis – 2º lugar – Operador de ETA;  
Mariana Ferroz Gagliano – 1º lugar – Procurador;  
Maria Rita Soares Carrara – 2º lugar – Psicólogo – Saúde Mental;

**Candidato que apresentou solicitação de reposicionamento ao final da fila:** Alexander Pereira de Freitas - 1º lugar – Médico Psiquiatra – candidato protocolou processo sob o número nº 1745/2023 datado de 07/03/2023, processo em análise da PGM.

**Candidato que apresentou solicitação de Postergação de Posse no Concurso:** Maicon de Oliveira Juvêncio – 1º lugar – Técnico de Laboratório – candidato protocolou processo sob o número nº 1639/2023 datado de 03/03/2023, processo indeferido pela PGM.

**Candidata com pendência para Posse:** Joyce Maria dos Santos de Faria – Técnica de Enfermagem: Em que pese a candidata estar amparada pelo Artigo 37, XVI alínea c da Constituição Federal em relação à acumulação de cargos deverá ser comprovada pela mesma a compatibilidade de horários na forma do caput do referido inciso, uma vez que a carga horária no Município de Mendes é de 08 horas diárias. A candidata deverá apresentar a respectiva declaração no Ato da Posse

**Candidata desclassificada:** Regina Célia Regina Murat da Silva - Aux. Saúde Bucal: Considerando que o cargo a ser assumido no Município não é Técnico foi indeferida a posse da candidata na forma do artigo 37 § 10º da Constituição Federal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MENDES**



**DECISÃO FINAL:**

Antes ao exposto, a Comissão de Análise e Julgamento dos Documentos Comprobatórios, opina, à unanimidade pela aprovação e Posse dos candidatos com a decisão deferida, relacionados acima. A Candidata Joyce Maria dos Santos de Faria – Técnica de Enfermagem, após sanar a pendência a mesma poderá ser empossada.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes da Comissão às 16 horas e 35 min.

RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ABNER DE ASSIS SANTOS

THAIS BERIÃO GONÇALVES GONDIM

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA